



Moção...../2025

**Ao
Excelentíssimo
Sr.Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art.141, do Regimento, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que após, aprovação do plenário seja encaminhada a quem de direito a seguinte Moção:

O Vereador Alberi Galvani Dias apresenta esta Moção de Aplauso, ao Evangelista Sandro, pelo seu incrível trabalho social à frente do projeto 'Tenda'. Esse projeto tem sido fundamental para apoiar e transformar a vida de muitas pessoas em nossa comunidade.

Justificativas

O projeto Tenda é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, demonstrando o compromisso do Evangelista Sandro com o bem-estar e o desenvolvimento social. Sua iniciativa merece reconhecimento e aplausos, pois contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Canela 03 de Setembro

**Alberi Galvani Dias
Vereador- MDB**